



Edital nº 002/12 - PPGL/UFRR

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2012.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, torna público as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial do referido curso, para o semestre 2012.1.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.

1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplinas isoladas do PPGL/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas).

1.2.1 O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas, podendo 01 (uma) ser obrigatória e/ou 01 (uma) eletiva ou em 02 (duas) disciplinas eletivas.

1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.

1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

1.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

1.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGL poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois).

1.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

2. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2012.1 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PPGL/UFRR.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Atendendo ao que dispõe o Regimento do PPGL/UFRR, a Comissão de Seleção deve:



3.1. ser indicada pelo Colegiado e constituída de, no mínimo, três docentes , cabendo a um deles a presidência.

3.2. ser composta por membros das duas Linhas de Pesquisa.

4. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

As disciplinas ofertadas pelo PPGL no Semestre 2012.1 são as que seguem:

DISCIPLINA	MODALIDADE	PROFESSOR	HORÁRIO	VAGAS
PGL001M Linguagem e Identidade	Obrigatória	Déborah Freitas	3ª 8:00 às 12:00	02
PGL002M Cultura regional, memória e história	Obrigatória	Carla M. de Souza	4ª 8:00 às 12:00	02
PGL005M Sociolinguística, variação e dialetologia	Eletiva	Mª Odileiz S.Cruz/ Manoel dos Santos	6ª 8:00 às 12:00	02
PGL009M Discurso e identidade cultural	Eletiva	Lourival Novais Néto/ Mª do Socorro P. Leal	5ª 8:00 às 12:00	02
PGL010M A Linguística e o Texto Literário	Eletiva	Devair Antônio Fiorotti	6ª 8:00 às 12:00	02
PGL015M A Literatura no Contexto Roraimense	Eletiva	Cátia M. Wankler	5ª 8:00 às 12:00	02

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2012.

5.1.1. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) - Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2314, Bloco I - sala 126, Aeroporto, Boa Vista/ Roraima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, das 14:00 às 18:00 horas.

5.1.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

5.2 Documentação necessária para inscrição (fotocópias simples):

- Cópia impressa do Currículo Plataforma Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Diploma de Graduação.



e) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I).

f) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

5.3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atenderem rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.

5.4. É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufr.br/ppgl

5.5. Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Currículo Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 5 (cinco) anos; o currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo II neste Edital.

6.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) coerência e articulação das idéias;
- b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) correção gramatical.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das duas avaliações, conforme 6.1 e 6.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

6.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado será divulgado no site www.ufr.br/ppgl no dia 24 de fevereiro de 2012 e nos murais do PPGL, Bloco I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Campus do Paricarana, período letivo 2012.1, no mesmo período de matrícula para estudantes de pós-graduação *strito sensu*, de 7 – 9 de março de 2012, constante em www.ufr.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof.ª Dr.ª Maria Odileiz Sousa Cruz
Coordenadora do PPGL



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO ESPECIAL - 2012.1**

FOTO 3x4

_____ Número de Inscrição

_____ Responsável pela Inscrição - UFRR
--

DADOS PESSOAIS					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSAO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSAO:	
INSTITUIÇÃO:	NIVEL:	
PAIS:	CIDADE:	UF:

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq, atualizado e respectivos comprovantes
<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação
<input type="checkbox"/> Carta de intenções do candidato
NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



DISCIPLINAS REQUERIDAS	
Obrigatórias	Eletivas
() Linguagem e Identidade	() Sociolinguística, Variação e Dialectologia
() Cultura Regional, Memória e História	() Discurso e Identidade Cultural
	() A Linguística e o Texto Literário
	() A Literatura no Contexto Roraimense

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 001/2012-PPGL, de 13 de fevereiro de 2012, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão como aluno especial.

Boa Vista/RR, ____/____/2012

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____	Identidade: _____	Inscrição nº: _____
------------	-------------------	---------------------

Disciplinas requeridas:

() Linguagem e Identidade

() Cultura Regional, Memória e História

() Sociolinguística, Variação e Dialectologia

() Discurso e Identidade Cultural

() A Linguística e o Texto Literário

() A Literatura no Contexto Roraimense

Data: ____ / ____ /2012	Responsável pela inscrição: _____
-------------------------	-----------------------------------



ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO - ALUNO ESPECIAL - 2012.1
(Edital nº 002/2012 - PPGL/UFRR)

Nome do candidato: _____

Currículo Plataforma Lattes/CNPq
Pontuação considerando os últimos 05 anos

VALOR MÁXIMO 10,0 PONTOS

Os itens de 'a' a 'n' desta tabela só serão analisados mediante documentação comprobatória.

CRITÉRIOS	PONT.	QUANT. MÁXIMA	TOTAL PONT.
a) Publicação de artigo em jornais e revistas especializados, livros e capítulos de livros	1,50	3	
b) Organização/coordenação de livro especializado	1,00	3	
c) Trabalhos em eventos	0,50	3	
d) Trabalhos técnicos (especificar)	0,25	3	
e) Desenvolvimento de material didático ou instrucional certificado pela unidade acadêmica de origem	0,25	3	
f) Manutenção/restauro de obra artística certificado pela unidade acadêmica de origem	0,25	3	
g) Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25	3	
h) Produção de filmes, vídeos e audiovisuais artísticos, registrada	0,50	3	
i) Participação em evento científico	0,25	3	
j) Coordenação de grupo de trabalho em evento científico	0,25	3	
l) Monitoria	1,00	3	
m) PET – Programa de Educação Tutorial de Letras ou áreas afins	1,00	3	
n) Participação em projeto de pesquisa e extensão	1,00	3	
PONTUAÇÃO TOTAL			

Data ____/____/2012

Assinatura do avaliador 1

Assinatura do avaliador 2

Assinatura do avaliador 3